



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 21/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO
ÁREA/CURSO – DIREITO**

RESULTADO PRELIMINAR DA 2º ETAPA

O Resultado Preliminar da Segunda Etapa está disponível no Anexo I , apresentando a ordem decrescente de notas dos candidatos. Esta relação foi realizada conforme estabelecido no item 5.2 do edital, o qual estipula que a listagem deve ser feita a partir da nota final obtida pela soma da Análise de Currículo e da Entrevista.

Nos casos de empate, foram aplicados os critérios estabelecidos no item 8.4 do edital, que estabelece que, em caso de igualdade no resultado final, serão considerados, sequencialmente, os seguintes critérios: (1) nota da Análise Curricular; (2) nota da Entrevista; e (3) maior idade.

Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso poderão fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme os itens 8.2 e 8.3 do edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e apresentado mediante o preenchimento do Formulário para Recurso, disponível na página de divulgação deste edital, e enviado para o e-mail: procuradoria@ufersa.edu.br, no prazo de 24 horas a contar da data de divulgação do resultado preliminar.